



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1289/2012, de 06 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.004485/2012-86,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria UFERSA/GAB. Nº 1184/2012 de 10 de outubro de 2012, que concede adicional de insalubridade a servidora **Maria Valdete da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1953267, passando a retroagir a 02 de julho de 2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor